LEI Nº 608 - DE 31 DE MARÇO DE 1966.

Dispõe sobre abertura de crédito especial para atender ao pagamento de despesas com a realização da SEMANA DA TERRA.

MANOEL GOMES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de SÔo Paulo usando das atribuiç¨es que lhe sÔo conferidas por lei, etc.:

FAÇO SABER QUE A CýMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito especial no valor de Cr$ 1.300.000 (um milhÔo e trezentos mil cruzeiros) para atender ao pagamento de despesas com a realizaçÔo da "SEMANA DA TERRA", promovida pelo Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), no período de 28 de janeiro a 07 de fevereiro de 1966, conforme convênio celebrado entre a Prefeitura e aquele Instituto.

§ único - O crédito referido será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Exercício de 1965.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicaçÔo, revogadas as disposiç¨es em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Dracena, 31 de março de 1966.

MANOEL GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, por afixaçÔo no lugar público do costume, nesta Secretaria da Prefeitura Municipal.

Dracena, na data supra.

IVONETE ANTUNES DE CARVALHO
= Secretária =